



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º 39 - EXONERA CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 08 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AOS MEMBROS DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC DE CARINHANHA CONSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 022 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1997, COMO ABAIXO ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA N.º 09 - REESTRUTURA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**DECRETO Nº 39/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

“Exonera Chefe de Serviço e dá outras providências”.


**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Senhor **SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA** do cargo de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA,** em 30 de março de 2023.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA Nº 08/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação aos membros da Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Carinhanha constituída pelo Decreto Municipal n.º: 022 de 17 de novembro de 1997, como abaixo especificado e dá outras providências."

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os novos membros da Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, constituída pelo Decreto Municipal n.º: 022 de 17 de novembro de 1997, passando a ter as seguintes composições:

**I- Coordenador executivo:**

UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA;

**II- Comissão de defesa civil:**

JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPPERMANN

**III- Secretaria Administrativa;**

IVANI PEREIRA SANTOS;

**IV- Diretor técnico:**

EDUARDO DE SOUZA FREITAS;

**V- Diretor operacional:**

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, 03 DE ABRIL DE 2023.**

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA N.º 09/2023 DE 03 DE ABRIL DE 2023**

“Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Incisos 1 e II do Art. 30 da Constituição do Brasil, promulgada em 05.10.1988 e pelo Inciso XVII do art. 16 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, e demais legislação pertinente;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo decreto n.º 22/1997, de 03 de dezembro de 1997, a qual passa a ter a seguinte composição:

**I - Um representante da Secretaria de Meio Ambiente, que a presidirá:**

UENDELL FABIO NASCIMENTO SILVA

**II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação:**

ELIVALDO PEREIRA DONATO

**III - Um representante da Secretaria Municipal de Proteção Social:**

JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMANN

**IV - Um representante da secretaria de Agricultura e Abastecimento:**

IVANI PEREIRA SANTOS

**V - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO

**VI - Um representante Do Conselho de Pastores de Carinhanha:**

ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

**VII - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores rurais de Carinhanha:**

VIRGÍLIO SOUZA DE BRITO

**VIII - Um Representante da Associação de Lavradores da Região do Riacho da Caatinga:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ALVARO FERRAZ SOBRINHO

**Art. 2º** - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, 03 DE ABRIL DE 2023.**

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/438E-6824-9FA9-1DB5-0196> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 438E-6824-9FA9-1DB5-0196



### Hash do Documento

69364f1251031f71a08b9083b1826f712c0d56797add213daf6470604b861f87

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/04/2023 09:16 UTC-03:00